

do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 011/2018-MP/PJJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Av. Joana da Costa Barroso, s/n, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311. Portaria nº 029/2018-MP/PJJ.

Investigados: Raimundo Batista Santiago, Escritório de Contabilidade Salomão & Araújo Serviços de Contabilidade – ME. Assunto: Irregularidades na contratação do Escritório de Contabilidade Salomão & Araújo Serviços de Contabilidade – ME. Osvaldino Lima de Sousa - Promotor de Justiça

Protocolo: 394819

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 009/2018-MP/PJA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALENQUER, Dr. ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL no 009/2018-MP/PJA, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, na Travessa Santo Antonio, s/nº, bairro Centro, nesta cidade de Alenquer do Pará. Portaria de Instauração nº 014/2018-MP/PJA Data da Instauração: 10/12/2018 Objeto: Investigação acerca de possível ato de improbidade administrativa ocorrida no âmbito da Prefeitura Municipal de Alenquer/PA, em razão da divergência de dezenas de notas fiscais destinadas a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza ao ABRIGO, CREAMS e CRAS deste município, com indícios de superfaturamento dos produtos adquiridos. Procedência: Câmara de Vereadores de Alenquer/PA Autuada: Prefeitura Municipal de Alenquer/PA Promotoria de Justiça de Alenquer/PA.

Protocolo: 394708

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/2018-MP/IC – 1ª
PJCDC – ICOARACI**

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci
Portaria Nº 020/2018 – MP/IC
Procedimento Administrativo nº: 002180-131/2018
Data de Instauração: 03/12/2018
Fundamento Legal: Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 174/2017.

Objeto: Acompanhar e fiscalizar as ações da CELPA, relacionadas a exigência para que seja apresentada pelo usuário, no momento da solicitação de reativação e troca de titularidade da conta de energia elétrica, a escritura pública do imóvel e, na ausência ou inexistência desta, a apresentação de declaração de que o imóvel não é edificado em área de invasão, emitida por associação de moradores ou centro comunitário onde se localiza o imóvel; DARLENE RODRIGUES MOREIRA, 1ª Promotora de Justiça Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 394755

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO

A 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, torna pública a expedição da RECOMENDAÇÃO N.º 001/2018-MP/2ªPJA, que tem por objeto recomendar à Prefeitura Municipal de Abaetetuba e a Secretaria Municipal de Educação que corrijam as deficiências na logística de entrega da alimentação escolar, estabelecendo plano de distribuição, guarda, conservação e controle de estoques dos gêneros da alimentação escolar nas escolas da rede municipal e estadual do Município, a mesma se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, Cep 68.440-000 – Pará – Fone/Fax: (91) 3751-1177. Abaetetuba/PA, 11/12/2018.

Frederico Augusto de Moraes Freire – Promotor de Justiça
Regina Luiza Taveira da Silva – Promotora de Justiça

Protocolo: 394693

EXTRATO DA PORTARIA Nº 026/2018-MP/9ªPJ/STM

O Promotor de Justiça Titular da 5ª PJ/STM, designado para a 9ª PJ/STM, em atuação conjunta, através da Portaria nº 4152/2018-MP/PGJ, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 007901-031/2018, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria Conjunta nº 026/2018-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Sigiloso

Assunto: Sigiloso

RODRIGO AQUINO SILVA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 394783

EXTRATO DA PORTARIA Nº 029/2018-MP/2ªPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011–CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000027-200/2018-MP/2ªPJDC,

que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 029/2018-MP/2ªPJDC

INVESTIGADA: CAROLINE DE JESUS MONTEIRO DAVILA GOULARD

Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI DE IMPROBIDADE, PELO ALEGADO ACÚMULO INDEVIDO DE CARGOS.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 394582

**RESUMO DA PORTARIA Nº 070/2018-MP/
2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 000281-125/2018 em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000281-125/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: Carvoaraia 2010 Ltda-ME.

Objeto de Investigação: Apresentação de informações falsas no Sistema SISFLORA.

Belém, 07 de dezembro de 2018.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 394721

EXTRATO DA PORTARIA Nº 055/2018-MP/PJO

A Promotora de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 021/2018-MP/PJO que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

Portaria nº 055/2018-MP/PJO

Requeridos: Município de Óbidos; Verônica Avinte da Silveira e Outros

Assunto: Apurar supostas irregularidades no pagamento efetuado pela Prefeitura de Óbidos, por serviços de limpeza dos esgotos da cidade e coleta de lixo, no período de 11/11 a 10/12/2015.

Évelin Staevie dos Santos - Promotora de Justiça

Protocolo: 394617

EXTRATO DA PORTARIA Nº 073/2018-MP

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública retificação de portaria nº 007/2011-MP/3ª PJR e reclassifica o feito como PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 005048-070/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA. Portaria nº 073/2018-MP

Interessado: Município de Redenção

Objeto: “averiguar as condições do serviço público de saúde no município de Redenção”.

Leonardo Jorge Lima Caldas –

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 394902

EXTRATO DA PORTARIA Nº 029/2018-MP/9ªPJ/STM

O Promotor de Justiça Titular da 5ª PJ/STM, designado para a 9ª PJ/STM, em atuação conjunta, através da Portaria nº 4152/2018-MP/PGJ, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 008019-031/2018, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria Conjunta nº 029/2018-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Sigiloso

Assunto: Sigiloso

RODRIGO AQUINO SILVA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 394771

EXTRATO DA PORTARIA Nº 027/2018-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23- CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 025/2018-MP/6ªPJ/ATM - SIMP nº 000108-806/2017, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, n.º 2560, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1696/1744/1998.

Portaria nº 027/2018-MP/6ªPJ/ATM

Requerido: Em apuração.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar o conflito agrário na Fazenda Nova Invernada, localizada na Rodovia Transamazônica, município de Uruará/PA.

Helem Talita Lira Fontes – 6ª Promotora de Justiça Agrária de Altamira, em exercício

Protocolo: 394653

EXTRATO DA PORTARIA Nº 038/2017-MP/2ªPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011–CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000089-200/2017-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 038/2017-MP/2ªPJDC

INVESTIGADO: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC.

Assunto: Deverá ter por objeto – ATOS DE IMPROBIDADE, PELA VIOLAÇÃO, EM TESE, DO ARTIGO 11 DA LEI Nº 8.429/92.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 394696

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 002/2018/7ª PJ-STM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 7ª Promotoria de Justiça de Santarém, torna pública a Recomendação Nº 002/2018/7ªPJ-STM.

Recomendação: À GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ para que se abstenha de expedir e renovar registros de revenda de agrotóxicos para estabelecimentos no Município de Monte Alegre, até que comprovem a existência de local de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos, conforme o Decreto Estadual nº 4.856/2001 e a Lei Estadual nº 6.119/98; À GERÊNCIA REGIONAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ RESPONSÁVEL POR MONTE ALEGRE para que realize fiscalização do comércio (locais de revenda) de produtos agrotóxicos, a fim de verificar se os produtos foram adquiridos com receita agrônômica; se o armazenamento é adequado e seguro; se o produto está com a qualidade preservada e, ainda, adotar providências para impedir a circulação de produtos clandestinos;

À GERÊNCIA REGIONAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ RESPONSÁVEL POR MONTE ALEGRE para que realize fiscalização do uso de agrotóxicos nas propriedades rurais, sobretudo quanto: a aquisição correta a partir da receita agrônômica; armazenamento adequado e seguro dos produtos agrotóxicos e das embalagens vazias; uso adequado de produtos com a utilização de equipamento de segurança no preparo e aplicação; e a destinação adequada das embalagens vazias de agrotóxicos;

AOS EMPRESÁRIOS CADASTRADOS COMO COMERCIANTES DE AGROTÓXICOS OU REVENDEDORES DE AGROTÓXICOS que realizem os cadastros devidos nos organismos que disponibilizam estrutura para recolhimento adequado de embalagens vazias de agrotóxicos e procedam o acondicionamento adequado segundo os diplomas legais existentes;

AO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE para que, através da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE e ainda pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; e AO ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, independente da coleta itinerante indicada no item 4, realizem FISCALIZAÇÃO em comércios e propriedades rurais, cumprindo o que determinam os artigos 4º e 5º do Decreto Estadual 4.856 de 1º de outubro de 2001;

Santarém – PA, 10 de dezembro de 2018.

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, Promotora de Justiça

Agrária de Santarém

Protocolo: 394684